



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Resolução Nº 0160/2001

Em 3 de Agosto de 2001

SOLICITA AO DEPARTAMENTO DO ESTADO DE ESTRADA E RODAGEM (D.E.R.), A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO PARA PROTOCOLAGEM DE RECURSOS DE MULTA.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Ilmº Sr. Henrique Alberto dos Santos Ribeiro, Presidente do Departamento do Estado de Estrada e Rodagem (D.E.R.), solicitando a instalação de um Posto de atendimento para protocolagem de Recursos de Multa.

SALA DAS SESSÕES, 3 de Agosto de 2001.

Gustavo Antonio Guimarães Beranger
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Cabo Frio é reconhecidamente o maior Município da Região dos Lagos.

Sua população, segundo estatísticas do IBGE, foi a que mais cresceu na última década.

Com o aumento da população, ocorreu também o aumento de veículos licenciados na cidade, e com isso, maior fluxo de trânsito.

Face ao novo código, tornaram-se mais rígidas as normas de trânsito nas cidades e rodovias do país, e daí, maior incidência de infrações, multas e etc.

O recurso à notificação passa a fazer parte do cotidiano dos motoristas infratores.

O acesso aos órgãos responsáveis pelo recebimento dos pedidos de multa, precisa ser facilitado, possibilitando, que dentro do prazo os infratores possam, utilizando-se da Lei recorrerem aos seus pleitos. Daí o nosso pedido que esperamos ser atendido.

APROVADO
1º discusso
Em 03/08/01
Helfer
P. B. B. B.